

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 87/2021-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 08 de abril de 2021, página(s) 5-6.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 87/2021-DG

Designa fiscais do Convênio nº 22/2020-TRE/RN, firmado com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 7877/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Elizângela Isidoro da Silva (SLD/CODES/SGP) e Rejane Medeiros Kfourí (SLD/CODES/SGP), a primeira na condição de titular e a segunda como suplente, para fiscalizarem a execução do Convênio nº 22/2020 - TRE/RN, firmado com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte- IFRN, que tem como objeto a concessão de estágio, neste TRE/RN, a estudantes de nível superior regularmente matriculados na Instituição de Ensino, com frequência efetiva em cursos de graduação e aprovados em processo seletivo do TRE/RN, de acordo com as condições e vagas existentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 06 de abril de 2021.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral